



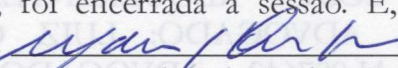
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO
EM 21 DE JANEIRO DE 2021

À zero hora do dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e um, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, Presidente desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Washington Luiz Damasceno Freitas, Felini de Oliveira Wanderley, Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, Maurício César Brêda Filho, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Ausente, em razão de férias, a Senhora Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena. Participaram, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel de Melo Teixeira, bem como o Senhor Secretário, Dr. Maurício de Omena Souza. Abertos os trabalhos, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTO JUDICIAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600059-46.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS. PARTIDO POLÍTICO. EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ - AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. REQUERENTE: SOLIDARIEDADE - COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL - AL. REQUERENTE: MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS. REQUERENTE: DAVI CAVALCANTE DAS NEVES. REQUERENTE: CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA. REQUERENTE: BRENO COUTO DE ALBUQUERQUE MELO. ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO - AL007642. ADVOGADO: LUCAS ANTÔNIO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO - AL10445. ADVOGADO: THIAGO PIMENTEL LEITE TEIXEIRA - AL015411. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em julgar NÃO PRESTADAS as contas do Diretório Estadual em Alagoas do Partido Solidariedade (SD/AL), atinentes ao exercício de 2017, ante os graves vícios verificados nos autos, conforme o art. 46, inciso IV, alínea b, da Resolução TSE nº 23.464/2015, nos termos do voto do Relator. **JULGAMENTOS ADMINISTRATIVOS: PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600012-67.2021.6.02.0000** - MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DOS JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA E DA CORREGEDORIA. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, instituir, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, o Juiz Auxiliar, que atuará junto à Presidência e à



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Corregedoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 16.104, de 21/1/2021). **PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600013-52.2021.6.02.0000** – MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE FIXA DATA E APROVA AS INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE NOVAS ELEIÇÕES PARA OS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, designar o dia 11 de abril de 2021, domingo, para a realização da Eleição para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Campo Grande/AL para o exercício de mandato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 16.105, de 21/1/2021). **PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600014-37.2021.6.02.0000** – MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, alterar a organização administrativa da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 16.106, de 21/1/2021). Na pauta administrativa, foram aprovadas as Resoluções Nºs 16.104, 16.105 e 16.106. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, MAURÍCIO DE OMENA SOUZA , Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 22 de janeiro de 2021

DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente

